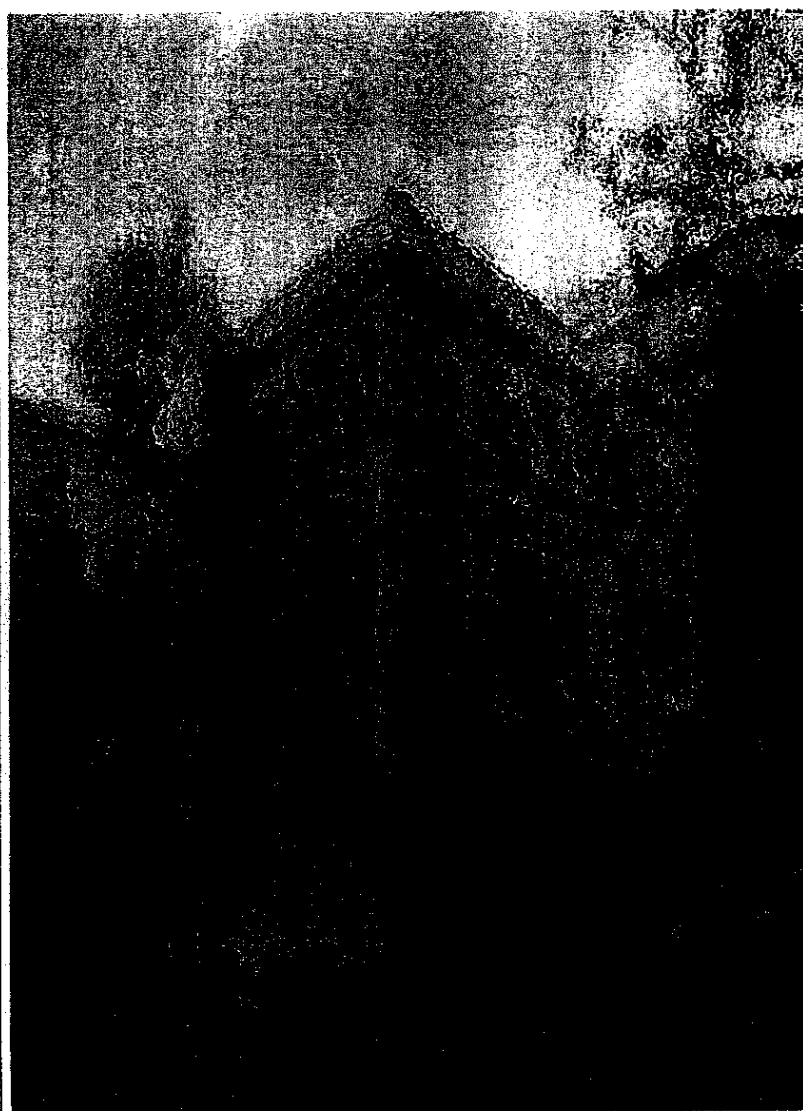


PLANO DE ATIVIDADES

2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2018



ÍNDICE

- I. Nota introdutória - Missão da IGDC**
- II. Estratégia e Objetivos para 2018**
- III. Atividades**
 - 3. Inspeções, Auditorias e Ações de Acompanhamento**
 - 3.1. Inspeções ordinárias**
 - 3.2. Auditorias**
 - 3.3. Ações de Acompanhamento**
 - 3.4. Ação Disciplinar**
 - 4. Seguimento de assuntos transitados do ano precedente**
 - 5. Prioridade à função preventiva**
 - 6. Cooperação com outros Serviços e Gabinetes do MNE**
 - 7. Participação em Grupos de Trabalho**
 - 8. Formação Profissional**
 - 9. Relações com entidades e instituições externas**
- IV. Recursos Humanos e Financeiros**
- V. Nota final**

LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

2

IGDC	Inspeção-Geral Diplomática e Consular
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
SPE	Serviços Periféricos Externos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
UO	Unidade Orgânica
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
GSG	Gabinete da Secretária-Geral
GT	Grupo de Trabalho
DGA	Departamento Geral de Administração
RICoP	Regulamento Interno das compras Públicas
DGACCP	Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DSCI	Direção de Serviços de Cifra e Informática
DAJ	Departamento de Assuntos Jurídicos
SAP	Direção de Serviços de Administração Patrimonial
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
IGF	Inspeção Geral de Finanças
DGAE	Direção Geral dos Assuntos Europeus



I. Nota Introdutória – Missão da IGDC

No quadro das Leis Orgânicas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da IGDC, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de Dezembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2012 de 19 de Janeiro (alterado pelo Decreto Regulamentar 1/2013, de 14 de Março), *“a IGDC tem por missão verificar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento dos serviços internos e dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros bem como assegurar a ação disciplinar e a auditoria de gestão diplomática e consular”*.

Esta missão é concretizada através da verificação do cumprimento das leis, regulamentos e instruções administrativas por parte dos Serviços Internos e Externos do MNE, designadamente, entre outras, através de exercícios de monitorização, ações de acompanhamento, realização de Inspeções e Auditorias e pela instrução de processos de Averiguações, de Inquérito ou disciplinares.

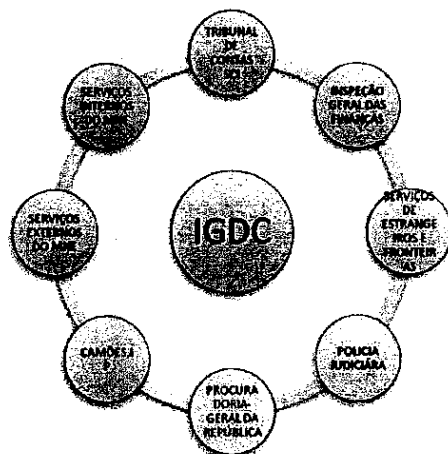
Incumbe ainda à IGDC coadjuvar outros serviços do Ministério em projetos ou atividades de gestão, quer através da elaboração de contributos escritos que lhe sejam solicitados ou de sua própria iniciativa, quer diretamente participando em Grupos de Trabalho internos, visando concretizar em ambos os casos a função de prevenção e veiculação de boas práticas que legalmente lhe está atribuída. Trata-se de uma orientação prioritária da atuação da IGDC, que norteará igualmente a atividade a desenvolver em 2018.

Por último, a IGDC é chamada a representar o MNE em instâncias de trabalho externas à Secretaria de Estado, designadamente o *Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Financeiro do Estado*, presidido pela Inspeção Geral de Finanças e agregando os representantes dos diferentes aparelhos inspetivos da Administração Central do Estado e das Administrações regionais.



Interlocutores da IGDC

A Inspeção-Geral interage, por força das suas atribuições e competências, com um conjunto de entidades e instituições, internas e externas ao Ministério, que constituem os seus principais interlocutores, em relações de colaboração institucional nos termos previstos na lei e de fiscalização direta ou indireta a que os mesmos se encontram sujeitos.



II. Estratégia e Objetivos para 2018

Para formulação da sua estratégia e prossecução da sua missão a IGDC orienta-se pelos princípios e normas que decorrem do respetivo enquadramento legal e que condicionam a sua atividade, em particular a *Constituição da República Portuguesa*, as *Leis Orgânicas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da IGDC*, a *Lei do Enquadramento Orçamental e do Orçamento de Estado*, o *Programa do Governo* e o *Sistema Integrado de Avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP)* que inclui, entre outros o subsistema de Avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública – SIADAP 1.

A avaliação de Desempenho do Serviço por sua vez assenta num *Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR* - sujeito a monitorização regular.

Em conformidade, o QUAR da IGDC para o ano de 2018 estabelece **oito objetivos operacionais** necessários à consecução dos **três objetivos estratégicos** para o período em apreço.

Objetivos Estratégicos

OE1 - Verificar e avaliar o cumprimento das normas legais reguladoras do funcionamento e atividade dos serviços internos e externos do MNE.

OE2 - Otimizar recursos inspetivos, humanos e materiais afetos ao funcionamento a IGDC.

OE3 - Desenvolver competências e promover a difusão de uma cultura de controlo na gestão dos recursos públicos.



Matriz de relacionamento de objetivos estratégicos e operacionais

		Objetivos Estratégicos		
		1. Verificar e avaliar a conformidade legal/regulamentar do funcionamento e da atividade dos Serviços Internos e Externos do MNE	2. Otimizar recursos inspetivos, humanos e materiais afetos ao funcionamento da IGDC.	3. Desenvolver competências e promover a difusão de uma cultura de controlo na gestão dos recursos públicos.
Objetivos Operacionais	1. Identificar situações de desconformidade normativa com implicações no controlo de recursos públicos			
	2. Potenciar a ação preventiva da IGDC			
	3. Garantir a celeridade das ações inspetivas sem prejuízo da qualidade e melhorar a eficácia e legibilidade da comunicação de resultados			
	4. Garantir a despesa com missões em nível não superior aos anos transatos			
	5. Integração de novos membros e coordenação na IGDC			
	6. Avaliação da satisfação dos utilizadores			
	7. Alargar conhecimentos e competências proporcionando o acesso a ações de formação profissional disponíveis interna e externamente			

Principais atuações

- Manter o número de ações inspetivas compatível com os recursos financeiros e humanos alocados em 2018 à Inspeção-Geral;
- Manter os prazos médios de elaboração dos *Relatórios de Inspeção/Auditoria, Inquéritos e Disciplinares*;
- Assegurar uma resposta célere e útil às solicitações de informação, aconselhamento e consulta dirigidas à IGDC;
- Promover a função preventiva no âmbito da administração diplomática e consular, designadamente através do reforço dos procedimentos de controlo interno ao nível do MNE; e da difusão de uma cultura de eficiência e rigor na gestão dos recursos públicos;
- Reforçar a intervenção da IGDC na coadjuvação dos serviços internos em assuntos de administração, através de estudos e análises e da participação em comités e grupos de trabalho nas diferentes áreas da administração do Ministério;
- Completar a grelha de acessos da IGDC aos programas e aplicações informáticas relevantes para a sua atividade de prevenção e fiscalização;
- Incentivar uma cultura de trabalho proactiva, visando a consecução de resultados através do empenho individual em articulação com tarefas e projetos coletivos;
- Propor as ações de formação profissional disponíveis na oferta formativa interna e externa;



- Assegurar a integração dos novos membros de que a IGDC necessita a nível operacional e com versatilidade de atuações;
- Reforçar o relacionamento institucional com as diferentes unidades orgânicas e serviços do Ministério e bem assim com outros órgãos e entidades da Administração Pública;

III. Atividades

3. Inspeções (ordinárias e extraordinárias), Auditorias e Ações de Acompanhamento
Segundo a respetiva *Lei Orgânica*, cabe à IGDC, entre outras funções, assegurar a realização de inspeções e bem assim de auditorias, no plano dos serviços internos e externos do MNE, procedendo neste último caso a auditorias financeiras que acompanham as ações inspetivas. Nestes termos propõe-se executar o seguinte plano:

3.1. Inspeções ordinárias

Inspeções ordinárias a *Embaixadas/Missões/Postos Consulares* - entre 5 e 7 - cuja programação concreta, reflectindo as escolhas do *senhor Inspector-Geral* das Representações externas a inspecionar no ano em apreço, deve constar de documento específico subsequente à aprovação ministerial do presente *Plano de Atividades* e proposto igualmente à superior aprovação de *S.Exa o Ministro*.

6

Dado o seu carácter por definição imprevisível, não é possível fazer constar deste Plano as ações inspetivas extraordinárias.

3.2. Auditorias

Serão efetuadas várias *Auditorias Financeiras* no âmbito das Inspeções Ordinárias acima referidas.

3.3. Ações de Acompanhamento

Previstas na legislação orgânica da IGDC, as *Ações de Acompanhamento* constituem um instrumento de monitorização de práticas e procedimentos mais célere na respetiva planificação e concretização, visando aperceber da conformidade da matéria investigada com as normas aplicáveis e bem assim da eficiência e qualidade dos procedimentos de trabalho, propondo ao serviço responsável atuações corretivas e de melhoria. Para 2018 propõe-se que a IGDC promova as ações que lhe sejam solicitadas pelas Unidades Orgânicas em correspondência com critérios de oportunidade e necessidade específicos à matéria em causa, com decorrente fundamentação pela entidade requerente.



3.4. Ação disciplinar

Prevê-se em 2018 a continuidade dos procedimentos disciplinares instaurados nos anos transatos. Igualmente, serão aplicados os procedimentos disciplinares que se afigurem necessários em virtude de ações ilegais e/ou irregularidades cometidas pelos funcionários dos serviços externos e internos.

Por outro lado, será acentuada a função preventiva e de correção de atuações de gestão de dirigentes e trabalhadores, visando que, através de atos de gestão, seja operada a necessária retificação de comportamentos e procedimentos.

4. Seguimento de assuntos transitados do ano precedente

A IGDC prosseguirá em 2018 as necessárias atuações de seguimento dos assuntos nos quais interveio em 2017.

5. Prioridade à função preventiva

A IGDC prosseguirá o reforço da sua função preventiva mediante, designadamente, a prestação de aconselhamento e recomendação em resposta a solicitações das Missões e Postos consulares e a produção de suportes escritos temáticos orientados numa perspetiva prática de habilitação dos utilizadores com conteúdos direcionados para a atuação concreta.

6. Cooperação com outras Unidades Orgânicas e Gabinetes do MNE

A IGDC continuará a cooperar estreitamente com outras Unidades Orgânicas e serviços do MNE, em especial o GSG, a DGACCP e o DGA, mantendo com o DAJ uma articulação estreita nas questões que o recomendem, designadamente na área jurídico-disciplinar.

O relacionamento estreito com os Gabinetes de membros do Governo no âmbito do MNE decorre da cadeia orgânica em que a IGDC se insere, ao responder diretamente perante o *Ministro dos Negócios Estrangeiros* nos termos da respetiva Lei Orgânica.

7. Participação em Grupos de Trabalho

A IGDC, no âmbito das suas funções de coadjuvação à administração diplomática e consular, continuará em 2018 a participar nos seguintes *Grupos de Trabalho*:

Grupo de Trabalho sobre condições de Segurança dos Postos

Grupo de Trabalho do Património

Grupo de Trabalho para a Aplicação de Cadastro e Inventário dos Bens dos SPE's

Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado

8. Formação Profissional

Enquanto entidade formadora, a IGDC renovará em 2018 a sua participação nas ações de formação especificamente vocacionadas para o Programa de Estagiários PEPAP, para os Adidos de Embaixada que vierem a iniciar funções na Secretaria de Estado e bem assim no âmbito da formação preparatória da partida para Posto de funcionários diplomáticos. A IGDC recomendará igualmente estender a formação nas áreas administrativas aos diplomatas que assumem, enquanto Embaixadores, a chefia de Missões pela primeira vez.



O diagnóstico das necessidades de formação da IGDC para 2018 deverá aguardar a divulgação da oferta formativa do IDI.

Todavia assinalam-se, desde já, as seguintes prioridades:

- Inspeção e auditoria;
- Regimes de responsabilidade financeira;
- Contratação pública;
- Direito disciplinar;
- Segurança e saúde no trabalho.

9. Relações com entidades e instituições externas

A IGDC prosseguirá o relacionamento institucional, a que está vinculada nos termos da lei, com outras instituições portuguesas, nomeadamente a *Inspeção-Geral de Finanças*, o *Tribunal de Contas*, o *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras*, a *Procuradoria-Geral da República*, a *Polícia Judiciária* e o *Instituto dos Registos e Notariado*, relacionamento decorrente das suas missões e atribuições, no respeito pelos princípios da legalidade, prossecução do interesse público e do dever de colaboração.

IV. Recursos Humanos e Financeiros

Para 2018, a IGDC manterá os recursos humanos que estão diretamente afetos à sua atividade (no ano de 2017 ingressou, por mobilidade, uma técnica superior) e que compreendem o *Inspetor-Geral Diplomático e Consular*, o *Chefe de Equipa Multidisciplinar* e 13 funcionários de diferentes categorias e carreiras do MNE.

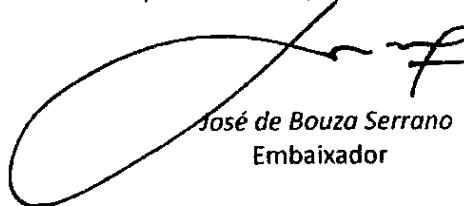
8

V. Nota Final

A concluir, importa salientar que a elaboração do *Plano de Atividades 2018* foi efetuada com o concurso dos membros da Equipa Multidisciplinar, que através dos diversos contributos concorreram em muito para o enriquecimento do documento.

Lisboa, 30 de Novembro de 2017

O Inspetor-Geral Diplomático e Consular



José de Bouza Serrano
Embaixador

Em anexo: QUAR 2018

DIAR 2018

Ministério dos Negócios Estrangeiros

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MISSÃO

Verificar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento dos serviços internos e dos serviços públicos adidos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), bem como assegurar o cumprimento e a aplicação de políticas, diretrizes e estratégias.

Objetivos Operacionais

OE 1: Verificar e avaliar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento e estatuto dos serviços internos e externos do MNE

OE 2: Desenvolver recursos humanos, financeiros e materiais afetos ao funcionamento do MNE

OE 3: Desenvolver competências e promover o plano de uma cultura de controlo no âmbito dos recursos públicos

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA 46,0%

OE 1: Verificar e avaliar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento e estatuto dos serviços internos e externos do MNE

Table with 11 columns: Indicadores, 2015, 2016, 2017, Meta 2018, Tolerância, Valor Crítico, Peso, Realizado, Taxa de Realização (%), Classificação, Destino. Rows include indicators for audits and compliance with regulations.

Table with 11 columns: Indicadores, 2015, 2016, 2017, Meta 2018, Tolerância, Valor Crítico, Peso, Realizado, Taxa de Realização (%), Classificação, Destino. Rows include indicators for staff training and recruitment.

EFICIÊNCIA 38,0%

OE 2: Desenvolver recursos humanos, financeiros e materiais afetos ao funcionamento do MNE

Table with 11 columns: Indicadores, 2015, 2016, 2017, Meta 2018, Tolerância, Valor Crítico, Peso, Realizado, Taxa de Realização (%), Classificação, Destino. Row includes indicator for recruitment success.

Table with 11 columns: Indicadores, 2015, 2016, 2017, Meta 2018, Tolerância, Valor Crítico, Peso, Realizado, Taxa de Realização (%), Classificação, Destino. Row includes indicator for recruitment success.

DUALIDADE 21,0%

OE 3: Desenvolver competências e promover o plano de uma cultura de controlo no âmbito dos recursos públicos

Table with 11 columns: Indicadores, 2015, 2016, 2017, Meta 2018, Tolerância, Valor Crítico, Peso, Realizado, Taxa de Realização (%), Classificação, Destino. Row includes indicator for training success.

Table with 11 columns: Indicadores, 2015, 2016, 2017, Meta 2018, Tolerância, Valor Crítico, Peso, Realizado, Taxa de Realização (%), Classificação, Destino. Row includes indicator for training success.

Table with 11 columns: Indicadores, 2015, 2016, 2017, Meta 2018, Tolerância, Valor Crítico, Peso, Realizado, Taxa de Realização (%), Classificação, Destino. Row includes indicator for training success.

Os objetivos estão relacionados aos: OE1, OE2 e OE3

Table with 7 columns: Descrição, OE1, OE2, OE3, OE4, OE5, OE6. Rows list various operational objectives and their related OE categories.

Table with 6 columns: Nº de Unidades, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019. Row shows the number of units for different OE categories.

Table with 4 columns: Descrição Funcionamento, 2015, 2016, 2017. Rows show financial data for the organization's operations.

Partida de Verificação

Table with 2 columns: Indicadores, Descrição. Rows list indicators and their corresponding descriptions for the audit process.